

Nós aprovamos as providencias, q' V. M. tem dado a este respeito, e q' nos participou no dito seu Officio; esperando do seu zello, e intelligencia, continuará a dár todas as mais, q' forem necessarias, afim de q' se cumprão restrictamente as Reaes Ordens, existentes a semelhante objecto; e q' devem regular a V. M. neste importante negocio. Iguaes recommendações fará V. M. de Ordem nossa ao Cap. Comd. de Ubatuba, ficando ambos na intelligencia de q' por Avizo Regio de 21 de Fevereiro nos foi participado a Concessão d'El Rey Nosso Senhor para q' o referido Navio viesse carregar a mencionada Madeira. Deos g.^o a V. M. São Paulo 26 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Gov.^{or} da V.^a de Santos.

Attendendo nós ao q' V. M. nos representou no seu Officia de 23 de Janeiro ultimo, relativo ao desarranjo do Hospital Militar dessa Praça; e tendo outro sim em vista haver El Rey Nosso Sr. Despachado para Governador da Fortaleza da Barra Grande ao Ten.^{te} Coronel Antonio Frz' da Silva, actual Inspector do referido Hospital: Ordenamos a V. M. nomeê ao Sargento Mor Jozé Vicente de Olivr.^a para Inspector do mesmo Hospital em lugar do dito Tenente Coronel Antonio Frz', ficando ao arbitrio do mencionado Sarg.^{mor} a nomeação e escolha das pessoas, q' devem servir debaixo das suas Ordens no sobredito Hospital, fazendo V. M. ver da nossa parte ao novo Inspector, q' esperamos da sua honra, e do seu mui conhecido prestimo, se esforçará em pôr na melhor Ordem aquelle estabelecimento, tão útil a humanidade, e ao Real Serviço. Deos g.^o a V. M. São Paulo 26 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora de Santos.

Remettemos a V. M. por Cópia; assignada pelo Official Maior da Secretaria deste Governo a parte, q' nos deo o Governador dessa Praça e a q' lhe havia dado o Alferes Comd.^{te} da Fortaleza da Barra Grande, para q' V. M. haja de proceder sobre tudo, conforme a Ley. Deos g.^o a V. M. São Paulo 28 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel dos Uteis.

Remettemos a V. S. o requerimento incluzo de Anna Theza, em q' se queixa do procedimento de V. S. a respeito de



seo filho João Nepomuceno, p.^a q' V. S. nos informe circunstanciadamente, e sem perda de tempo, sobre o contheudo do mencionado requerim.^{to} Deos g.^o a V. S. São Paulo 30 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Capitão Môr de Itú.

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. de 22 de Fever.^o p: p: q' acompanhou as relações de todas as pessôas, q' possuem terras no seu Districto, as quaes estão muito bem feitas: resta porem q' V. M. remetta 2.^a Via das mencionadas relações, por ser assim conven.^o ao Real Serviço.

Participamos igualmente a V. M., q' approvamos a Proposta q' nós enviou dos Capitães para as novas Comp.^{as} da Ordenança dessa Villa, merecendo V. M. todo o louvor, pela maneira com q' se processou á mesma, q' foi justam.^{te} conforme determinão as Reaes Ordens. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 30 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a a Camara da Cidade.

Havendo-se principiado nesta Cidade as Festas Reaes pela Aclamação d'El Rey Nosso Senhor Ordenamos a V. M.^{ees} fação publicar por Editaes a premissão de haverem mascras nos Domingos, e Dias Santos na forma do estillo té q' se findem as mencionadas Festas. Deos g.^o a V. M.^{ees} São Paulo 31 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

P.^a o Inspector G.^{al} de Milicias.

Remettemos a V. S. os requerimentos, e documentos incluzos, q' a Real Prezença de El Rey Nosso Senhor levarão o Sarg.^{to} da Companhia de Bombeiros do 1.^o Regimento de Artilharia Meliciana Jeronimo Antonio de Siqr.^a, e o Furriel da 5.^a Comp.^a do Regimento de Infantaria de Sorocaba em q' pede este ser reformado e aquelle ser promovido o Posto de 1.^o Ten.^o aggregado a huma das Comp.^{as} do d.^o Regimento; para q' V. S. examinando seus contheudos, e as informações q' sobre elles nos derão os respectivos Coroneis, nos informe com o seo parecer. D.^a g.^o a V. S. São Paulo 31 de Março de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

